CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 08/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA DE MELO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica concedido a **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA DE MELO** ao Ilm.º. ex. Vereador Poçãoense, SR.: **LUIZ DE FRANÇA CORDEIRO VASCONCELOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Poção/Pernambuco.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário do Legislativo em, 03 de junho de 2025.

José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador: Napoleão Cordeiro Almeida.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 04/06/2025

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br